

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 049/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial, pelo Decreto Municipal nº 12.059/2017:

CONSIDERANDO a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2018 celebrado com a empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, diante da inexecução parcial do objeto contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos serviços, paralisados em janeiro de 2020, por tratar-se de um trabalho social de grande relevância no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida, que possibilitará um cenário de transformações sociais positivas para a comunidade local;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo nº 125/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a qual opinou favoravelmente à contratação dos serviços por dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Dispensa de Licitação nº 049/2020**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO GABRIELA**, com fulcro no **ARTIGO 24, XI DA LEI 8.666/1993**, tendo como contratada a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Itabuna – Bahia, 28 de setembro de 2020.

SANDRA NEILMA RAMOS COSTA Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 050/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial, pelo Decreto Municipal nº 12.059/2017:

CONSIDERANDO a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2018 celebrado com a empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, diante da inexecução parcial do objeto contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos serviços, paralisados em janeiro de 2020, por tratar-se de um trabalho social de grande relevância no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida, que possibilitará um cenário de transformações sociais positivas para a comunidade local;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo nº 126/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a qual opinou favoravelmente à contratação dos serviços por dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Dispensa de Licitação nº 050/2020**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA 3ª E ÚLTIMA ETAPA DO TRABALHO SOCIAL PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST JUBIABÁ**, com fulcro no **ARTIGO 24, XI DA LEI 8.666/1993**, tendo como contratada a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Itabuna – Bahia, 28 de setembro de 2020.

SANDRA NEILMA RAMOS COSTA Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 051/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial, pelo Decreto Municipal nº 12.059/2017:

CONSIDERANDO a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2018 celebrado com a empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, diante da inexecução parcial do objeto contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos serviços, paralisados em janeiro de 2020, por tratar-se de um trabalho social de grande relevância no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida, que possibilitará um cenário de transformações sociais positivas para a comunidade local;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo nº 127/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a qual opinou favoravelmente à contratação dos serviços por dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Dispensa de Licitação nº 051/2020**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOSÉ**, com fulcro no **ARTIGO 24, XI DA LEI 8.666/1993**, tendo como contratada a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Itabuna – Bahia, 28 de setembro de 2020.

SANDRA NEILMA RAMOS COSTA Secretária Municipal de Assistência Social.